

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2016

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop do exercício de 2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 2015, acatando-se o Parecer Prévio nº 39/2016 – TP, do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de dezembro de 2016

Mauro Garcia
Presidente